



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 116

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                   |   |
|-------------------|---|
| PODER LEGISLATIVO | 2 |
| Atos Oficiais     | 2 |
| Portarias         | 2 |

### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [camarapoloni.sp.gov.br](http://camarapoloni.sp.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: [www.camarapoloni.sp.gov.br](http://www.camarapoloni.sp.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: [camara@camarapoloni.sp.gov.br](mailto:camara@camarapoloni.sp.gov.br)  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

### PORTARIA Nº 010/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Poloni.

**JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

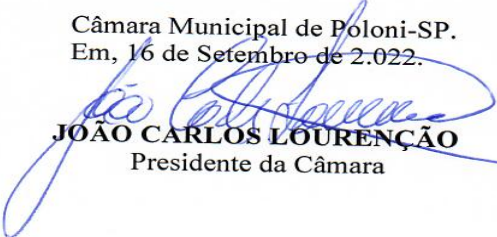
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 16 de Setembro de 2.020 à 15 de Setembro de 2.021, compreendendo entre os dias 05 de Outubro à 03 de Novembro de 2.022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,  
Registre-se,  
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.  
Em, 16 de Setembro de 2.022.

  
**JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**  
Presidente da Câmara